



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2464/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando especial atenção no sentido de realizarem o devido cadastramento dos Catadores de reciclados em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o intuito de que a Secretaria de Desenvolvimento Social faça o cadastramento de todos os Catadores de reciclados em nosso município, solicitando aos mesmos, cópias do CPF, RG, Certidão Negativa Criminal e do Comprovante de Residência (fatura da última conta telefônica, fatura de luz ou de água), Contrato de Locação ou Atestado de Residência (firmado por duas pessoas do bairro onde mora), para assim termos conhecimento da quantidade existente de Catadores de reciclados em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JUNHO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB